

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 265/2015,
De 18 de maio de 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Andressa Ribeiro dos Santos, pelo prazo de 20 (vinte) dias, sendo que foram comprados 10 dias de férias, por motivo demanda no trabalho, a iniciar em 18 de maio de 2015 e terminar em 06 de junho de 2015. Retorno em 07 de junho de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* da foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de maio de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 18 de outubro de 2013 a 17 de outubro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 18 de maio de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito